

**CIB**  
**RORAIMA**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB N.º 14/2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios as novas condições de gestão criada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a qualificação do Município do Uiramutã, a receber recursos referentes ao financiamento das Ações Básicas de Assistência Farmacêutica, que se trata a Portaria MS/GAB nº 176, de 08 de março de 1999.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 24 de Agosto de 2000.

  
**MARGARIDA M. GONZAGA DE ARAÚJO**  
Presidente CIB